

Acta

da

Instalação da Câmara Municipal

de

MIRANDELA - 2005

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano
de dois mil e cinco, nesta ^(a) cidade
de ^(b) Mirandela e no edifício de ^(c) Auditório Municipal,
onde eu, ^(d) José Manuel Lemos Pavão,

me encontrava, compareceram, para, de conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo
sexagésimo, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, se proceder

à instalação da Câmara Municipal deste Município, os cidadãos:

José Maria Lopes Silvano	PPD/PSD
Domingos Alberto Doutel	CDS/PP
António José Pires Almor Branco	PPD/PSD
Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa	CDS/PP
Maria Gentil Pontes Vaz	PPD/PSD
Maria da Graça Faria Calejo Pires	CDS/PP
José da Assunção Lopes Maçaira	PPD/PSD

(a) Vila ou Cidade. (b) Designação da Vila ou Cidade. (c) Edifício onde teve lugar o acto. (d) Nome do Presidente da Assembleia Municipal cessante ou, na sua falta, ao cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições para a assembleia municipal, de entre os presentes.

eleitos para aquele órgão do município, por sufrágio universal e directo, em acto realizado no dia ⁰
de Outubro de 200 5.

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a legitimidade e a identidade dos eleit
o Senhor ^(e) José Manuel Lemos Pavão

declarou-os investidos nas suas funções, do que, para constar, se lavrou a presente acta, q
eu ^(f) Carlos Alberto Rodrigues Pereira

para o efeito designado, redigi e subscrevo e que vai ser assinada por todos os presentes ⁽¹⁾.

José Manuel Lemos Pavão
José Maria Lopes Silvano
Domingos Alberto Doutel
António José Pires Almor Branco
Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa
Maria Gentil Pontes Vaz
Maria da Graça Faria Calejo Pires
José da Assunção Lopes Maçaira

(d) Nome do Presidente da Assembleia Municipal cessante ou, na sua falta, ao cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições para a assembleia municipal, de entre os presentes. (f) Nome da pessoa que redige e subscreve a acta.

(1) Não há lugar a juramento. Parecer das CCR^s e DGAA, in «O Municipal» n.º 172, pg. 22.